

ATA Nº 02/2025

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte cinco reuniram-se nas da SME – Secretaria Municipal de Educação os membros que compõem o Comitê do PNATE – Programa Nacional do Transporte Escolar a fins de analisar a Prestação de Contas referente ao ano de 2024, seguindo conforme a Resolução Nº 777/2013. Apresentando os seguinte valores – Orçado R\$: 4.605.360,00, Valor Atualizado R\$: 5.284.135,78, Valor Empenhado R\$: 4.619.949,57. Sendo repassadas no decorrer do ano 10 parcelas de R\$: 101.900,00 do PETE Estadual, PNATE Federal R\$: 225.163,00, PNATE Estadual R\$: 1.059.760,00 e Salário Educação R\$: 289.434,00. O município realiza uma média de 3.185 Km diário da frota terceirizada, resultando em média 4.000 km diários entre a frota particular e própria. No que trata as competências deste conselho, levando em consideração a correta aplicação dos recursos destinados ao Transporte Escolar, não encontrou nenhuma irregularidade nos trabalhos desenvolvidos e deu o seguinte Parecer APROVADO SEM RESSALVAS. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata que segue assinada por mim e demais presentes:

Orlando Bullo Carvalho, Sara Ang. Stuber, Paulo Roberto
Osvaldino Trindade, [assinatura], [assinatura]
